



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1250/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JHORDAN GENARO BOTITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-415/2024.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor JHORDAN GENARO BOTITANO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.549.739-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 081.753.539-02, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 14/12/2022 à 13/12/2023, para serem gozadas a contar de 01/08/2024 à 30/08/2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3068 Páginas 166-167 Ano: XIII

Data: 17/07/2024

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:5C03AB44

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº
022/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2024

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto no 143/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 23/07/2024, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, DISPENSA DE LICITAÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL EM PÓ A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES NEOCATE LCP, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O Termo de Referência encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e em www.bll.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 15 de Julho de 2024.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eloyse Goncalves

Código Identificador:4B0F889B

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº
023/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2024

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto no 143/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 24/07/2024, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, DISPENSA DE LICITAÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO SAVEIRO CS ROBUST 1.6, 8V, PLACA BCV-2D56.** O Termo de Referência encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e em www.bll.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 16 de Julho de 2024.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eloyse Goncalves

Código Identificador:A4A25B53

GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATO Nº 052/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
025/2024.

CONTRATO Nº 052/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL EM REGIME DE PLANTÃO. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 25.043.405/0001-38. Valor Contratado: R\$ 387.960,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta Reais). Prazo de Execução: 12/07/2024 a 11/07/2025. Prazo de Vigência: 12/07/2024 a 11/08/2025. Assinatura: 12/07/2024.

Publicado por:

Eloyse Goncalves

Código Identificador:01C24454

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
COMISSÃO ESPECIAL REPRESENTATIVA DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPORÃ

O Presidente da Câmara Municipal de Iporã, no uso de suas atribuições legais, constitui, sob os aspectos legais Comissão Especial Representativa do Legislativo Municipal de Iporã, com os Vereadores: **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS –PRD; ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO–PODEMOS; ADÃO ALVES PIMENTEL–PSDB, MARCOS RODRIGO DOMINGUES–PRD; LEONARDO FLORES DOS SANTOS–PP, JULIO CEZAR CADORIN–PODEMOS, MARCOS GILBERTO DE ABREU–PP E ALAN KELVIN BORTOLOTTI–MDB,** para, durante o recesso, por três dos Vereadores acima, comporem Comissão Especial Representativa do Legislativo Municipal. Segundo o contido no Artigo 40 da LOMI – Lei Orgânica do Município de Iporã fazem parte da presente Comissão todos os Partidos Políticos representados na Casa, ficando desde já delegadas as competências do § 2.º, do Art. 37, LOMI.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2024.

JUBINEIS ALVES DOS REIS–KELÉ

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:9D4AA46B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1250/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JHORDAN GENARO BOTITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e- 415/2024.

RESOLVE:

1 – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JHORDAN GENARO BOTITANO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.549.739-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 081.753.539-02, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias referente

ao período aquisitivo de 14/12/2022 à 13/12/2023, para serem gozadas a contar de 01/08/2024 à 30/08/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FF33E0D0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1251/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA LIANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 15 de julho de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **HELENA APARECIDA LIANDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.399.292-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 021.049.749-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 614/2020, de 11 de agosto de 2020, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AB5CA689

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 10/2024

Súmula: Aprovar a reprogramação da sobra de saldo do Projeto: Van Transporte de Qualidade – APAE Iporã/Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;
Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;
Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 16 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação da sobra de saldo do Projeto: Van Transporte de Qualidade – APAE Iporã/Pr. Recurso adquirido através de uma Emenda Parlamentar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 16 de julho de 2024.

ANA LUCIA M. S. GRACIANO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5EC3451C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 11/2024

Súmula: Aprovar a reprogramação da sobra de saldo do Projeto: EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SUAS NA APAE de Iporã-Pr

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;
Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;
Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 16 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação da sobra de saldo do Projeto: EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SUAS NA APAE de Iporã-Pr. Recurso adquirido através de uma Emenda Parlamentar.

Art. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 16 de julho de 2024.

ANA LUCIA M. S. GRACIANO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E479B940

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1252/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ISABELE SALATA ALVES, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-380/2024.